



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021/PMTG**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA ALICE LIMA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 284, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas nº 100 em Tomar do Geru/SE, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **ALICE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 068.238.195-02, RG sob o nº 3.627.784-3 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 36, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 117, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 007/2021/PMTG** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, por um período de mais **12 (doze) meses**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO REAJUSTAMENTO**

Fica concedido reajuste no preço mensal do contrato conforme disposto em sua **CLÁUSULA IV – DO REAJUSTAMENTO**, passando então o valor mensal para **R\$. 765,53 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação contratual e reajustamento de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/9, Cláusula XIV – Do Prazo e Cláusula IV – Do Reajustamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 04 de janeiro de 2022.

**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

*Alice Lima Silva*  
**ALICE LIMA SILVA**  
Proprietária do Imóvel  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

I - *Luís Silva de Souza*

CPF: *311.345.918-45*

II - *A person Santos Oliveira*

CPF: *463.644.475-25*